



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 162/2025

Altera a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Município de Contagem que integram o Sistema Municipal de Saúde – PCCV da Saúde; e a Lei Complementar nº 203, de 04 de abril de 2016, que reorganiza as gratificações que menciona, instituídas na Administração Direta e Indireta do Município de Contagem, excetuando as gratificações específicas da área técnica de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica criado o nível XIII-A, na tabela de vencimento constante do Anexo III da Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, na forma do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica estabelecido o nível de vencimento Nível XIII-A para o cargo de provimento efetivo de Advogado do Quadro Setorial da Saúde, previsto na tabela de vencimentos constante do Anexo III da Lei Complementar nº 104, de 2011.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Advogado do Quadro Setorial da Saúde serão reenquadrados para o nível a que se refere este artigo, na data da publicação desta Lei Complementar, preservando os mesmos padrões em que se encontram nas tabelas de vencimento e mantendo-se a aplicação das regras de desenvolvimento na carreira prevista na legislação vigente.

Art. 3º O inciso III do art. 15 da Lei Complementar nº 203, de 04 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 (...)

(...)

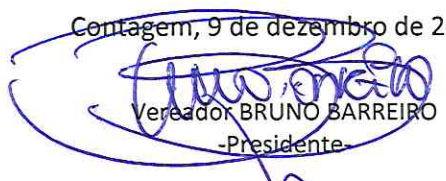
III – Advogado do Quadro Setorial da Saúde regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos instituído pela Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011.” (NR)

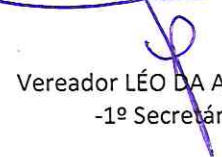
Art. 4º Ficam extintos 4 (quatro) cargos vagos de Advogado do Quadro Setorial da Saúde, constantes da Lei Complementar nº 104, de 2011.

Art. 5º Os Anexos II e III da Lei Complementar nº 104, de 2011, passam a vigorar com as alterações de que tratam esta norma, constantes nos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 9 de dezembro de 2025.


Vereador BRUNO BARREIRO
-Presidente-


Vereador LÉO DA ACADEMIA
-1º Secretário-



ANEXO I

(de que trata o art. 5º da Proposição de Lei nº 162/2025)

“ANEXO II”

QT.	CLASSE DE CARGO	Nº CARGOS	ESCOLARIDADE	JORNADA NORMAL	VENCIMENTO INICIAL	NÍVEL	PROVIMENTO	QUADRO SETORIAL	VÍNCULO
1	Agente de Saúde (em extinção)	10	Alfabetizado	30h	R\$ 1.812,15	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
2	Auxiliar Administrativo (em extinção)	97	Alfabetizado	30h	R\$ 1.812,15	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
3	Auxiliar de Serviços (em extinção)	130	Alfabetizado	30h	R\$ 1.812,15	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
4	Bombeiro Hidráulico (extinto)								
5	Costureira (em extinção)	2	Alfabetizado, acrescido de conhecimento profissional.	30h	R\$ 1.812,15	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
6	Cozinheiro (em extinção)	5	Alfabetizado, acrescido de conhecimento profissional.	30h	R\$ 1.812,15	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
7	Eletricista (em extinção)	3	Alfabetizado, acrescido de curso de qualificação profissional na área de atuação.	30h	R\$ 1.812,15	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
8	Oficial de Manutenção (em extinção)	2	Alfabetizado, acrescido de curso de qualificação profissional na área de atuação.	30h	R\$ 1.812,15	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
9	Porteiro Vigilante (em extinção)	50	Alfabetizado	30h	R\$ 1.812,15	I	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
10	Auxiliar de Enfermagem I (em extinção)	267	Ensino Fundamental; registro no Conselho; desejável experiência na função	30h	R\$ 1.849,20	II	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC



11	Atendente Administrativo (em extinção)	57	Ensino Fundamental	30h	R\$ 1.886,22	III	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
12	Auxiliar de Laboratório	25	Ensino Fundamental	30h	R\$ 1.886,22	III	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
13	Auxiliar de Saúde Bucal	80	Ensino Fundamental e registro no Conselho	30h	R\$ 1.886,22	III	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
13A	Auxiliar de Saúde Bucal	36	Ensino Fundamental e registro no Conselho	40h	R\$ 2.326,22	III-B	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
14	Digitador (em extinção)	8	Ensino Fundamental; digitação; desejável experiência na função	30h	R\$ 1.886,22	III	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
15	Telefonista (em extinção)	5	Ensino Fundamental	30h	R\$ 1.886,22	III	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
16	Auxiliar de Enfermagem II (em extinção)	151	Ensino Fundamental; registro no Conselho; um ano de experiência na função	30h	R\$ 1.756,60	IV	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
17	Auxiliar Técnico em Saúde (em extinção)	7	Ensino Fundamental; registro no Conselho; um ano de experiência na função	30h	R\$ 1.756,60	IV	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
18	Assistente Administrativo	500	Ensino Médio	30h	R\$ 1.941,35	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
18A	Assistente Administrativo	102	Ensino Médio	40h	R\$ 2.588,46	VI-B	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
19	Motorista (em extinção)	43	Ensino Fundamental; CNH D; curso básico de qualificação profissional; desejável experiência na função	40h	R\$ 1.815,14	V	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
20	Inspetor de Saúde I	42	Ensino Médio	30h	R\$ 2.699,28	VI-C	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
21	Inspetor de Saúde I da extinta Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC incorporado ao Quadro Setorial da Saúde da Administração Direta (vide arts. 50 e 55 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017)								
22	Técnico em Contabilidade (em extinção)	3	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões regulamentadas	30h	R\$ 1.941,35	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC



23	Técnico em Enfermagem	820	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	30h	R\$ 1.941,35	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
23A	Técnico em Enfermagem	145	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	40h	. R\$ 2.588,46	VI-B	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
24	Técnico em Equipamentos Hospitalares (em extinção)								
25	Técnico em Farmácia	10	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões regulamentadas	40h	R\$ 1.941,35	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
26	Técnico em Laboratório	50	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões regulamentadas	30h	R\$ 1.941,35	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
27	Técnico em Nutrição (em extinção)	1	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões regulamentadas	30h	R\$ 1.941,35	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
28	Técnico em Processamento de Dados (em extinção)								
29	Técnico em Raio X	65	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões Regulamentadas.	24h	R\$ 1.941,35	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
30	Técnico em Saúde (Em extinção)	32	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões Regulamentadas.	30h	R\$ 1.941,35	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
31	Técnico em Saúde Bucal	50	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no	30h	R\$ 1.941,35	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC



			Conselho para profissões regulamentadas								
32	Técnico em Segurança do Trabalho	5	Ensino Técnico em nível médio na área de atuação, acrescido registro no Conselho para profissões regulamentadas	40h	R\$ 1.941,35	VI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde			PMC
33	Oficial de Administração (em extinção)	15	Ensino Médio	40h	R\$ 3.219,99	VII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde			PMC
34	Assistente Social	60	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.148,07	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde			PMC
35	Profissional de Saúde de Nível Superior I (Em extinção)	9	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.764,59	IX	Efetivo	Q. Setorial da Saúde			PMC
36	Biólogo	1	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.148,07	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde			PMC
37	Bioquímico	20	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.148,07	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde			PMC
38	Cirurgião Dentista	80	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.406,52	VIII-A	Efetivo	Q. Setorial da Saúde			PMC
39	Enfermeiro	100	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.148,07	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde			PMC
39A	Enfermeiro	300	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	24h	R\$ 3.777,14	VIII-B	Efetivo	Q. Setorial da Saúde			PMC
40	Farmacêutico Bioquímico	60	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de	20h	R\$ 3.148,07	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde			PMC



			registro no Conselho, para profissões regulamentadas.					
41	Fisioterapeuta	60	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas	20h	R\$ 3.148,07	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde PMC
42	Fonoaudiólogo	25	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.148,07	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde PMC
43	Inspetor de Saúde II	42	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.905,83	IX-B	Efetivo	Q. Setorial da Saúde PMC
44	Inspetor de Saúde II da extinta Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC incorporado ao Quadro Setorial da Saúde da Administração Direta (vide arts. 50 e 55 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017).							
45	Nutricionista	25	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.148,07	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde PMC
46	Psicólogo	80	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.148,07	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde PMC
47	Terapeuta Ocupacional	33	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.148,07	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde PMC
48	Veterinário	20	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 3.148,07	VIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde PMC
49	Profissional de Saúde de Nível Superior II (Em extinção)	53	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 4.517,51	IX-C	Efetivo	Q. Setorial da Saúde PMC
50	Profissional de Saúde de Nível Superior III (Em extinção)	118	Ensino Superior na área de atuação, acrescido de registro no Conselho, para profissões regulamentadas.	20h	R\$ 4.517,51	IX-C	Efetivo	Q. Setorial da Saúde PMC





58	Médico Clínico Geral	100	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho; desejável Residência Médica	20h	R\$ 6.381,27	XI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
58A	Médico Clínico Geral	150	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho; desejável Residência Médica	24h	R\$ 7.657,53	XI-B	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
59	Médico Especialista	200	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	20h	R\$ 6.381,27	XI	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
59A	Médico Especialista	330	Curso superior, Residência Médica e titulação na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	24h	R\$ 7.657,53	XI-B	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
60	Cirurgião Dentista da Família	48	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	40h	R\$ 6.813,04	XII-A	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
61	Enfermeiro da Família	100	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho.	40h	R\$ 7.529,16	XIII	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC
62	Médico da Família	100	Curso superior na área de atuação, acrescido registro no Conselho; desejável Residência Médica e especialização em Saúde da Família.	40h	R\$ 12.762,55	XIV	Efetivo	Q. Setorial da Saúde	PMC



ANEXO II

(de que tratam os arts. 1º e 5º da Proposição de Lei nº 162/2025)

“ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO

PADRÕES/ NÍVEIS	P1 P16 P31	P2 P17 P32	P3 P18 P33	P4 P19 P34	P5 P20 P35	P6 P21 P36	P7 P22 P37	P8 P23 P38	P9 P24 P39	P10 P25 P40	P11 P26 P41	P12 P27 P42	P13 P28 P43	P14 P29 P44	P15 P30 P45
I	1.812,15	1.837,67	1.863,54	1.889,79	1.916,42	1.943,38	1.970,76	1.998,49	2.026,63	2.055,16	2.084,11	2.113,45	2.143,19	2.173,36	2.203,98
	2.235,02	2.266,49	2.298,39	2.330,76	2.363,57	2.396,84	2.430,59	2.464,80	2.499,51	2.534,70	2.570,38	2.606,59	2.643,28	2.680,50	2.718,24
	2.756,50	2.795,32	2.834,68	2.874,59	2.915,07	2.956,11	2.997,71	3.039,93	3.082,71	3.126,12	3.170,13	3.214,77	3.260,06	3.305,94	3.352,49
II	1.849,20	1.875,23	1.901,64	1.928,41	1.955,56	1.983,09	2.011,02	2.039,34	2.068,05	2.097,18	2.126,71	2.156,66	2.187,02	2.217,81	2.249,04
	2.280,71	2.312,81	2.345,38	2.378,40	2.411,89	2.445,85	2.480,29	2.515,21	2.550,64	2.586,55	2.622,97	2.659,90	2.697,36	2.735,33	2.773,85
	2.812,91	2.852,51	2.892,68	2.933,42	2.974,72	3.016,60	3.059,08	3.102,14	3.145,82	3.190,11	3.235,03	3.280,59	3.326,78	3.373,62	3.421,13
II-B	2.280,16	2.312,26	2.344,83	2.377,84	2.411,32	2.445,28	2.479,70	2.514,61	2.550,00	2.585,91	2.622,32	2.659,24	2.696,68	2.734,66	2.773,15
	2.812,20	2.851,81	2.891,96	2.932,68	2.973,97	3.015,83	3.058,30	3.101,37	3.145,05	3.189,32	3.234,23	3.279,75	3.325,95	3.372,77	3.420,25
	3.468,42	3.517,24	3.566,77	3.616,98	3.667,90	3.719,55	3.771,91	3.825,03	3.878,89	3.933,50	3.988,88	4.045,04	4.101,99	4.159,76	4.218,33
III	1.886,22	1.912,79	1.939,72	1.967,02	1.994,71	2.022,78	2.051,28	2.080,17	2.109,44	2.139,14	2.169,29	2.199,81	2.230,76	2.262,17	2.294,03
	2.326,35	2.359,10	2.392,29	2.426,01	2.460,15	2.494,79	2.529,89	2.565,53	2.601,66	2.638,29	2.675,42	2.713,09	2.751,31	2.790,03	2.829,32
	2.869,16	2.909,58	2.950,52	2.992,08	3.034,22	3.076,95	3.120,25	3.164,18	3.208,74	3.253,91	3.299,73	3.346,21	3.393,31	3.441,08	3.489,54
III-B	2.326,22	2.358,99	2.392,20	2.425,89	2.460,06	2.494,68	2.529,80	2.565,42	2.601,53	2.638,15	2.675,30	2.712,97	2.751,16	2.789,89	2.829,18
	2.869,01	2.909,40	2.950,36	2.991,91	3.034,06	3.076,77	3.120,08	3.164,04	3.208,58	3.253,74	3.299,55	3.346,02	3.393,15	3.440,91	3.489,35
	3.538,48	3.588,30	3.638,84	3.690,07	3.742,02	3.794,72	3.848,15	3.902,34	3.957,28	4.013,01	4.069,51	4.126,81	4.184,91	4.243,82	4.303,58
IV	1.756,60	1.781,31	1.806,39	1.831,82	1.857,63	1.883,78	1.910,33	1.937,22	1.964,49	1.992,16	2.020,21	2.048,63	2.077,51	2.106,75	2.136,44
	2.166,50	2.196,99	2.227,91	2.259,30	2.291,11	2.323,36	2.356,08	2.389,27	2.422,90	2.457,01	2.491,62	2.526,71	2.562,29	2.598,36	2.634,96



	2.672,06	2.709,68	2.747,82	2.786,50	2.825,76	2.865,53	2.905,88	2.946,78	2.988,29	3.030,35	3.073,03	3.116,28	3.160,15	3.204,65	3.249,78
	1.916,52	1.943,52	1.970,88	1.998,65	2.026,77	2.055,33	2.084,28	2.113,62	2.143,39	2.173,55	2.204,13	2.235,17	2.266,68	2.298,59	2.330,93
IV-B	2.363,77	2.397,04	2.430,80	2.465,00	2.499,72	2.534,92	2.570,61	2.606,81	2.643,50	2.680,73	2.718,46	2.756,75	2.795,54	2.834,91	2.874,82
	2.915,32	2.956,34	2.997,99	3.040,21	3.083,01	3.126,42	3.170,46	3.215,07	3.260,34	3.306,25	3.352,81	3.400,01	3.447,86	3.496,41	3.545,63
V	1.815,14	1.840,71	1.866,64	1.892,92	1.919,57	1.946,61	1.974,02	2.001,80	2.029,97	2.058,56	2.087,54	2.116,93	2.146,73	2.176,97	2.207,61
	2.238,68	2.270,21	2.302,18	2.334,56	2.367,47	2.400,80	2.434,62	2.468,89	2.503,63	2.538,90	2.574,64	2.610,88	2.647,64	2.684,92	2.722,71
	2.761,05	2.799,94	2.839,35	2.879,33	2.919,88	2.960,99	3.002,69	3.044,94	3.087,85	3.131,31	3.175,40	3.220,13	3.265,46	3.311,43	3.358,06
	1.941,35	1.968,67	1.996,39	2.024,50	2.052,99	2.081,91	2.111,23	2.140,95	2.171,10	2.201,67	2.232,67	2.264,11	2.295,99	2.328,31	2.361,10
VI	2.394,34	2.428,05	2.462,25	2.496,91	2.532,06	2.567,73	2.603,86	2.640,53	2.677,71	2.715,42	2.753,66	2.792,43	2.831,76	2.871,62	2.912,06
	2.953,07	2.994,65	3.036,82	3.079,58	3.122,94	3.166,91	3.211,49	3.256,71	3.302,56	3.349,08	3.396,23	3.444,05	3.492,54	3.541,71	3.591,58
VI-B	2.588,46	2.624,90	2.661,86	2.699,34	2.737,34	2.775,88	2.814,97	2.854,60	2.894,80	2.935,55	2.976,89	3.018,81	3.061,32	3.104,41	3.148,13
	3.192,45	3.237,41	3.282,99	3.329,21	3.376,09	3.423,62	3.471,82	3.520,71	3.570,28	3.620,56	3.671,52	3.723,23	3.775,65	3.828,81	3.882,71
	3.937,38	3.992,83	4.049,05	4.106,05	4.163,86	4.222,49	4.281,95	4.342,24	4.403,37	4.465,37	4.528,25	4.592,00	4.656,65	4.722,21	4.788,70
	2.699,28	2.737,29	2.775,83	2.814,93	2.854,55	2.894,74	2.935,50	2.976,84	3.018,76	3.061,26	3.104,35	3.148,06	3.192,38	3.237,32	3.282,91
VI-C	3.329,14	3.376,02	3.423,55	3.471,75	3.520,63	3.570,21	3.620,47	3.671,45	3.723,14	3.775,56	3.828,73	3.882,63	3.937,30	3.992,72	4.048,94
	4.105,95	4.163,77	4.222,40	4.281,84	4.342,13	4.403,27	4.465,27	4.528,14	4.591,89	4.656,55	4.722,11	4.788,60	4.856,02	4.924,40	4.993,73
	3.219,99	3.265,31	3.311,30	3.357,90	3.405,18	3.453,11	3.501,75	3.551,05	3.601,05	3.651,75	3.703,16	3.755,30	3.808,18	3.861,81	3.916,18
	3.971,32	4.027,24	4.083,97	4.141,45	4.199,77	4.258,88	4.318,86	4.379,66	4.441,34	4.503,88	4.567,31	4.631,60	4.696,81	4.762,95	4.830,02
VII	4.898,02	4.966,99	5.036,92	5.107,84	5.179,77	5.252,67	5.326,65	5.401,65	5.477,70	5.554,84	5.633,02	5.712,34	5.792,77	5.874,34	5.957,05
	3.148,07	3.192,39	3.237,35	3.282,93	3.329,16	3.376,04	3.422,57	3.471,79	3.520,65	3.570,23	3.620,49	3.671,46	3.723,16	3.775,58	3.828,74
VIII	3.882,65	3.937,32	3.992,75	4.048,97	4.105,96	4.163,80	4.222,42	4.281,87	4.342,16	4.403,30	4.465,32	4.528,18	4.591,93	4.656,58	4.722,15
	4.788,63	4.856,06	4.924,43	4.993,77	5.064,10	5.135,39	5.207,70	5.281,01	5.355,38	5.430,78	5.507,24	5.584,80	5.663,43	5.743,16	5.824,04
VIII-A	3.406,52	3.454,48	3.503,13	3.552,45	3.602,46	3.653,19	3.704,62	3.756,79	3.809,68	3.863,31	3.917,71	3.972,87	4.028,80	4.085,52	4.143,05
	4.201,39	4.260,55	4.320,53	4.381,37	4.443,05	4.505,61	4.569,05	4.633,38	4.698,63	4.764,79	4.831,87	4.899,90	4.968,90	5.038,85	5.109,80
VIII-B	5.181,75	5.254,71	5.328,69	5.403,72	5.479,81	5.556,96	5.635,21	5.714,57	5.795,02	5.876,62	5.959,38	6.043,27	6.128,37	6.214,65	6.302,16
	3.777,14	3.830,32	3.884,25	3.938,95	3.994,41	4.050,64	4.107,68	4.165,50	4.224,16	4.283,64	4.343,95	4.405,11	4.467,13	4.530,03	4.593,82
	4.658,50	4.724,09	4.790,62	4.858,06	4.926,46	4.995,83	5.066,17	5.137,51	5.209,85	5.283,20	5.357,59	5.433,02	5.509,52	5.587,09	5.665,76



	5.745,53	5.826,43	5.908,47	5.991,65	6.076,01	6.161,56	6.248,31	6.336,29	6.425,51	6.515,98	6.607,72	6.700,75	6.795,11	6.890,79	6.987,80
IX	3.764,59	3.817,59	3.871,33	3.925,84	3.981,13	4.037,18	4.094,02	4.151,67	4.210,12	4.269,41	4.329,52	4.390,47	4.452,31	4.515,01	4.578,56
	4.643,05	4.708,41	4.774,69	4.841,92	4.910,10	4.979,23	5.049,35	5.120,43	5.192,53	5.265,66	5.339,79	5.414,97	5.491,21	5.568,54	5.646,92
	5.726,43	5.807,05	5.888,80	5.971,72	6.055,82	6.141,08	6.227,55	6.315,22	6.404,16	6.494,32	6.585,77	6.678,49	6.772,51	6.867,89	6.964,59
IX-B	3.905,83	3.960,82	4.016,59	4.073,15	4.130,50	4.188,66	4.247,63	4.307,44	4.368,09	4.429,59	4.491,98	4.555,21	4.619,34	4.684,39	4.750,35
	4.817,24	4.885,06	4.953,85	5.023,60	5.094,33	5.166,05	5.238,78	5.312,55	5.387,35	5.463,20	5.540,13	5.618,14	5.697,24	5.777,46	5.858,80
	5.941,29	6.024,95	6.109,79	6.195,81	6.283,05	6.371,51	6.461,23	6.552,20	6.644,45	6.738,00	6.832,88	6.929,08	7.026,65	7.125,58	7.225,90
IX-C	4.517,51	4.581,12	4.645,61	4.711,03	4.777,37	4.844,63	4.912,84	4.982,01	5.052,16	5.123,29	5.195,43	5.268,58	5.342,76	5.417,99	5.494,29
	5.571,65	5.650,09	5.729,64	5.810,32	5.892,13	5.975,08	6.059,22	6.144,52	6.231,03	6.318,78	6.407,74	6.497,96	6.589,46	6.682,24	6.776,32
	6.871,73	6.968,48	7.066,60	7.166,11	7.266,99	7.369,32	7.473,08	7.578,31	7.685,00	7.793,21	7.902,93	8.014,21	8.127,05	8.241,48	8.357,52
IX-D	4.659,82	4.725,43	4.791,97	4.859,43	4.927,86	4.997,24	5.067,59	5.138,94	5.211,30	5.284,68	5.359,08	5.434,53	5.511,05	5.588,66	5.667,34
	5.747,14	5.828,06	5.910,12	5.993,33	6.077,71	6.163,29	6.250,07	6.338,06	6.427,32	6.517,81	6.609,58	6.702,65	6.797,03	6.892,73	6.989,79
	7.088,20	7.188,00	7.289,21	7.391,84	7.495,91	7.601,45	7.708,49	7.817,03	7.927,09	8.038,70	8.151,88	8.266,66	8.383,07	8.501,09	8.620,79
X	4.041,67	4.098,57	4.156,31	4.214,83	4.274,17	4.334,35	4.395,39	4.457,26	4.520,03	4.583,65	4.648,20	4.713,65	4.780,03	4.847,31	4.915,55
	4.984,79	5.054,96	5.126,12	5.198,31	5.271,50	5.345,73	5.420,98	5.497,30	5.574,70	5.653,21	5.732,82	5.813,53	5.895,36	5.978,37	6.062,55
	6.147,91	6.234,48	6.322,26	6.411,29	6.501,55	6.593,08	6.685,93	6.780,07	6.875,52	6.972,33	7.070,47	7.170,06	7.271,00	7.373,38	7.477,21
X-A	5.447,40	5.524,09	5.601,86	5.680,74	5.760,72	5.841,84	5.924,10	6.007,51	6.092,10	6.177,86	6.264,85	6.353,06	6.442,52	6.533,22	6.625,21
	6.718,50	6.813,09	6.909,02	7.006,29	7.104,95	7.204,99	7.306,43	7.409,30	7.513,63	7.619,42	7.726,70	7.835,49	7.945,82	8.057,70	8.171,14
	8.286,19	8.402,88	8.521,18	8.641,16	8.762,83	8.886,21	9.011,32	9.138,20	9.266,87	9.397,34	9.529,67	9.663,84	9.799,89	9.937,89	10.077,81
XI	6.381,27	6.471,12	6.562,24	6.654,64	6.748,35	6.843,35	6.939,71	7.037,42	7.136,51	7.236,99	7.338,89	7.442,21	7.547,01	7.653,28	7.761,05
	7.870,31	7.981,13	8.093,49	8.207,44	8.323,01	8.440,19	8.559,03	8.679,55	8.801,76	8.925,69	9.051,36	9.178,80	9.308,03	9.439,09	9.572,00
	9.706,77	9.843,45	9.982,05	10.122,60	10.265,12	10.409,65	10.556,22	10.704,85	10.855,58	11.008,43	11.163,43	11.320,60	11.480,01	11.641,64	11.805,56
XI-B	7.657,53	7.765,36	7.874,69	7.985,56	8.098,00	8.212,02	8.327,64	8.444,90	8.563,80	8.684,38	8.806,66	8.930,66	9.056,40	9.183,90	9.313,22
	9.444,34	9.577,32	9.712,17	9.848,93	9.987,59	10.128,21	10.270,81	10.415,43	10.562,08	10.710,80	10.861,61	11.014,54	11.169,63	11.326,90	11.486,38
	11.648,10	11.812,12	11.978,43	12.147,09	12.318,11	12.491,56	12.667,44	12.845,79	13.026,67	13.210,09	13.396,09	13.584,71	13.775,98	13.969,95	14.166,64
XII	6.296,13	6.384,78	6.474,68	6.565,85	6.658,29	6.752,04	6.847,12	6.943,53	7.041,29	7.140,44	7.240,96	7.342,92	7.446,31	7.551,15	7.657,46
	7.765,28	7.874,61	7.985,48	8.097,92	8.211,93	8.327,55	8.444,80	8.563,69	8.684,27	8.806,56	8.930,54	9.056,28	9.183,80	9.313,10	9.444,22



	9.577,20	9.712,05	9.848,79	9.987,46	10.128,09	10.270,69	10.415,30	10.561,95	10.710,66	10.861,48	11.014,40	11.169,48	11.326,75	11.486,24	11.647,95
	6.813,04	6.908,96	7.006,24	7.104,87	7.204,91	7.306,37	7.409,25	7.513,56	7.619,35	7.726,63	7.835,42	7.945,75	8.057,63	8.171,08	8.286,12
XII-A	8.402,80	8.521,11	8.641,08	8.762,74	8.886,12	9.011,25	9.138,14	9.266,80	9.397,28	9.529,59	9.663,77	9.799,83	9.937,81	10.077,75	10.219,64
	10.363,54	10.509,45	10.657,44	10.807,48	10.959,65	11.113,96	11.270,44	11.429,12	11.590,05	11.753,24	11.918,72	12.086,53	12.256,72	12.429,29	12.604,30
	7.529,16	7.635,17	7.742,68	7.851,69	7.962,25	8.074,35	8.188,04	8.303,35	8.420,25	8.538,81	8.659,02	8.780,95	8.904,59	9.029,97	9.157,13
XIII	9.286,05	9.416,78	9.549,36	9.683,83	9.820,18	9.958,43	10.098,65	10.240,84	10.385,04	10.531,25	10.679,54	10.829,89	10.982,38	11.137,01	11.293,81
	11.452,83	11.614,09	11.777,61	11.943,44	12.111,61	12.282,16	12.455,07	12.630,45	12.808,28	12.988,62	13.171,49	13.356,95	13.545,02	13.735,72	13.929,14
	9.658,93	9.795,12	9.933,24	10.073,29	10.215,32	10.359,36	10.505,42	10.653,55	10.803,77	10.953,53	11.110,59	11.267,24	11.426,12	11.587,22	11.750,61
XIII-A	11.916,30	12.084,30	12.254,69	12.427,48	12.602,72	12.780,42	12.960,62	13.143,37	13.328,68	13.516,62	13.707,20	13.900,47	14.096,47	14.295,24	14.496,80
	14.701,20	14.908,48	15.118,70	15.331,87	15.548,05	15.767,27	15.989,58	16.215,04	16.443,68	16.675,53	16.910,65	17.149,11	17.390,89	17.636,11	17.884,78
	10.442,08	10.589,12	10.738,21	10.889,40	11.042,73	11.198,21	11.355,88	11.515,76	11.677,90	11.842,33	12.009,06	12.178,15	12.349,61	12.523,49	12.699,83
XIII-B	12.878,65	13.059,97	13.243,87	13.430,35	13.619,44	13.811,21	14.005,67	14.202,87	14.402,85	14.605,65	14.811,29	15.019,83	15.231,32	15.445,78	15.663,26
	15.883,80	16.107,44	16.334,23	16.564,22	16.797,45	17.033,95	17.273,78	17.517,00	17.763,64	18.013,75	18.267,38	18.524,58	18.785,41	19.049,91	19.318,14
	12.762,55	12.942,25	13.124,47	13.309,27	13.496,65	13.686,69	13.879,39	14.074,81	14.272,98	14.473,94	14.677,73	14.884,40	15.093,98	15.306,49	15.522,01
XIV	15.740,55	15.962,18	16.186,94	16.414,85	16.645,97	16.880,35	17.118,02	17.359,04	17.603,46	17.851,32	18.102,66	18.357,54	18.616,02	18.878,12	19.143,94
	19.413,49	19.686,82	19.964,01	20.245,11	20.530,15	20.819,21	21.112,34	21.409,60	21.711,05	22.016,74	22.326,74	22.641,10	22.959,89	23.283,16	23.610,99